

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DO VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA.

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

- 1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2022 FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE FAMA
- 1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA torna público a realização de Processo Seletivo Vestibular da FAMA - 2022, para ingresso de acadêmicos nos Cursos de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o ano de 2022, com inscrições abertas a partir das 13h30min. do dia 10 de Janeiro de 2022 até 30 de Janeiro de 2022, às 00h. As inscrições deverão ser feitas pela Internet, através do site https://famapr.edu.br/

1.1.1 Este Edital é válido para os Cursos de **Administração**, **Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.

1.2 CURSOS

Código	Curso	Duração Mínima	Turno	Vagas
01	Administração	04 anos	Noturno	60
02	Pedagogia	04 anos	Noturno	60
03	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Noturno	40

1.2.1. Caso não venha suprir as vagas ofertadas em cada curso, não será aberta a turma.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



1.2.2. Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos

afrodescendentes 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.2.3. O (a) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o

direito de escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve,

neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente

à etnia negra, para tanto deverá preencher a ficha modelo, (Anexo I).

1.2.4. E aos deficientes 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.2.5. Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência,

deverão preencher a ficha modelo (Anexo II), se aprovados no vestibular, terão seus

nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de classificação geral.

1.2.6. No ato da inscrição, o candidato inscrito como pessoa com deficiência e que

precise de tratamento distinto, deverá requerer as condições necessárias.

1.2.7. O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, em face das

condições legais, participará do Processo Seletivo, em condições iguais com os

demais no que diz respeito:

I. à avaliação e aos critérios de aprovação;

II. ao local de aplicação da prova;

1.2.8. Os Cursos poderão desenvolver atividades acadêmicas aos sábados, tendo

em vista que são considerados dias letivos, na forma do Calendário Acadêmico

aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade.

1.3 PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO:

1.3.1 - Inscrição

Preencher os campos do formulário eletrônico.

Confirmar as informações, e tirar cópia do comprovante.

Apresentar no dia da prova, o comprovante de inscrição e documento de Identidade

Original ou outro documento que tenha foto.

Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá emitir uma 2ª

via pela internet.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



PROVA

As Provas serão realizadas no dia 03 de Fevereiro de 2022, das 19h às 23h.

2.1 EXIGÊNCIAS DE CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

A prova será constituída de duas partes:

- Parte I será a Redação terá o valor de 40 pontos, com no mínimo 15 linhas e máximo 20 linhas;
- Parte II são 40 questões de múltipla escolha, das quais 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura, 5 questões de Língua estrangeira: Inglês ou Espanhol, 5 questões de Matemática, e 20 questões de Conhecimentos Gerais, terá o valor de 60 pontos.

As questões, em forma de teste de múltipla escolha, terão **4 alternativas** das quais, somente uma será a correta que deverá ser assinalada no Cartão resposta.

O candidato deve fazer a escolha de língua estrangeira moderna, **Inglês ou Espanhol**.

As provas exigem dos candidatos conhecimento em nível de Ensino Médio, dos seguintes conteúdos:

Redação

A prova apresentará três sugestões de produção textual. Caberá ao vestibulando, após analisar todos os aspectos solicitados, definir uma proposta e desenvolver um tema, mobilizando todos os recursos linguísticos que lhe permitam evidenciar sua competência comunicativa. Espera-se que o candidato demonstre capacidade para utilizar os diferentes recursos gramaticais no texto (morfológicos, sintáticos, semânticos e textual/discursivo).

Língua Portuguesa

Leitura de gêneros textuais diversificados: compreensão e interpretação (unidade temática, argumentação, relações intertextuais e intratextuais); tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo); registro (formal e informal); variedade (padrão, não padrão). Análise dos elementos linguísticos em diferentes contextos de uso (recursos gramaticais: níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico).

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019 Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de

31/10/2019

Literatura

Literatura Brasileira. Questões gerais sobre as escolas literárias - o Barroco, o

Arcadismo, o Romantismo, o Realismo, o Simbolismo, o Pré-Modernismo, o

Modernismo e as tendências contemporâneas.

Língua estrangeira:

Língua Inglesa

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação.

Aspectos gramaticais: substantivo (gênero, número e caso possessivo), verbos

(tempos simples e compostos - formação e uso), pronomes

possessivos,

reflexivos, relativos, indefinidos e interrogativos), adjetivo (posição na frase e graus

de comparação), advérbio (formação e colocação), preposição (emprego).

Vocabulário: significado de palavras e expressões; semelhanças e diferenças de

significado de palavras e expressões.

Língua Espanhola

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Conhecimento do Léxico.

Fonética e Fonologia. Acentuação. Aspectos gramaticais: artigo, substantivo (gênero

e número), adjetivo, pronome, preposição, advérbio, conjunção, verbos (regulares e

irregulares - tempos simples e compostos).

Matemática

Números Reais. Números Complexos. Análise Combinatória. Probabilidade.

Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Analítica. Funções e

Gráficos. Resolução de Triângulos. Geometria Plana e Espacial. Áreas e Volumes.

Logaritmos. Equações Exponenciais. Polinômios. Equações Algébricas

Sucessões.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



Conhecimentos Gerais

Geopolítica relacionando fatos históricos com acontecimentos contemporâneos; Atualidades que evidenciem o Brasil e o mundo; O mundo globalizado, as instituições e seu poder de influência; O enfraquecimento das instituições e do poder público frente ao grande capital monopolista; Impactos ambientais; Resíduos sólidos; Ecossistemas; Energias limpas; o Estado do Paraná em seus aspectos físicos, culturais, históricos, políticos e econômicos; questões sobre assuntos nacionais ou internacionais em evidência na atualidade divulgados através dos meios de comunicação vigentes.

2.2. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

As correções de redação seguem os seguintes critérios:

Estrutura / Estilo
Título
Letra legível
Coerência, coesão e Clareza.
Tema e Desenvolvimento
Fidelidade ao tema
Dissertação (introdução – desenvolvimento – Conclusão)
Correção Gramatical
Ortografia
Acentuação
Pontuação
Concordância verbal e nominal
Vocabulário elaborado



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



2.3 CALENDÁRIO DAS PROVAS:

DATA	HORÁRIO	PROVA	PONTOS
		PARTE I	
		Redação	40
03/02/2022	19 h. às 23 h.	PARTE II	
		PARIEII	
		Língua Portuguesa	
		Literatura	60
		Inglês ou Espanhol	
		Matemática	
		Conhecimentos Gerais	
TOTAL GERA	\L		100

3. ENSALAMENTO

O ensalamento será disponibilizado no dia 31 de janeiro a partir das 13h. na internet, no Site da Instituição.

No dia da prova será disponibilizado o Edital de ensalamento na entrada do local de provas e nas portas das salas para conferência.

Os candidatos que não tiverem com o nome na listagem de ensalamento, devem procurar a comissão de vestibular no dia da realização das provas, antes do início das mesmas.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, resultante da soma dos pontos das provas.

O critério de desempate na classificação será o maior número de pontos obtidos, na Parte I – Redação, e pela ordem das matérias na Parte II. Persistindo o empate, classifica-se o candidato com maior idade.

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019 Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de

31/10/2019

Os candidatos treineiros, isto é, aqueles que não concluíram o Ensino Médio de

acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96, não poderão realizar a matrícula.

Será desclassificado o candidato que zerar na Redação ou zerar toda a Parte II da

prova.

O candidato terá nota zero na redação e será desclassificado caso:

- Fugir do tema;

- Redigir menos de 15 linhas;

- Redigir mais que 20 linhas;

A listagem com a classificação geral e no limite das vagas será afixada na porta da

Faculdade, nos corredores e na internet, site FAMA e site da Prefeitura, a partir da

data da publicação dos resultados.

5. LOCAIS DAS PROVAS:

As provas serão realizadas:

No Campus da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, na Rua

Cel. Manoel Ferreira Belo, nº 270 – Centro, Clevelândia;

No Colégio Estadual João XXIII, localizado na rua Liberdade, nº 471, Centro,

Clevelândia.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DAS PROVAS:

Os portões, que dão acesso às salas das provas, serão abertos às 17h.30min. e

fechados às 18h:50min.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência, munido da

cédula de identidade original, ou documento que tenha foto, comprovante de

inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionários ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

Não será permitido o ingresso de candidatos na sala das provas após seu início.

A prova terá duração de 4 horas.

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019 Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de

31/10/2019

O formulário de respostas só poderá ser entregue a partir de decorridos **01h00min**.

do início da prova.

Será excluído das provas o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição

ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina independentemente de

sanções legais, devendo ser anulada a sua prova, se após sua realização, for

confirmada alguma destas circunstâncias.

Será desclassificado o candidato que não portar nenhum documento pessoal com

foto

(Identidade, CNH ou Passaporte), no dia da realização das provas.

É vedada a revisão de provas.

O candidato, no período de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do gabarito,

poderá entrar formalmente com recurso, via protocolo, devidamente fundamentado,

através da Secretaria Acadêmica à Comissão de Seleção. Em 48 horas a Comissão

emitirá, via protocolo da Instituição, o resultado do recurso.

7. BANCAS ESPECIAIS

Os candidatos que necessitarem de banca especial deverão descrever, no momento

da inscrição, o motivo e a necessidade para a realização da prova. No dia da prova

devem trazer um documento que comprove a necessidade (Laudo, Receita Médica).

Se aplica: Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais, bem como

àqueles com necessidades temporárias (amamentação, fratura, dificuldade de

locomoção).

Não se aplica: Ao candidato canhoto e o candidato daltônico.

8. RESULTADO

A lista de classificação será afixada na porta e nos corredores da Faculdade

Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, no Site da FAMA e Site da

Prefeitura Municipal, no dia **06 de Fevereiro de 2022**, partir das **17horas**.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019 Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019 CIEVLANDA

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2022 e

seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

10. MATRÍCULAS

10.1. PRIMEIRA CHAMADA

As Matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias 08, 09 e 10/02/22 até as 22

horas, na Secretaria da Instituição, com a documentação que está constante do

Edital de Resultado.

10.2. SEGUNDA CHAMADA

Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem decrescente de

classificação, nova convocação ocorrerá, divulgada no Site da Instituição.

As matrículas de segunda chamada ocorrerão nos dias 11 e 14 de fevereiro de

2022.

10.3. TERCEIRA CHAMADA

Havendo sobra de vagas, após a segunda chamada, pela ordem decrescente de

classificação, nova convocação ocorrerá, divulgada no Site da Instituição.

As matrículas de Terceira chamada ocorrerão nos dias 15 e 16 de fevereiro de

2022.

10.4. Salientamos que mesmo assim não venha suprir as vagas ofertadas em cada

curso, não será aberta a turma.

11. PERDERÁ DIREITO À VAGA, O CANDIDATO QUE:

Não se apresentar com todos os documentos exigidos para matrícula na data

estabelecida.

12. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1 foto 3x4 (recente);

01 cópia do CPF;



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



01 cópia do Título de Eleitor;

02 cópias da Cédula de Identidade;

02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;

01 cópia do Certificado Militar;

Comprovante de residência (cópia de conta de luz, de água, de telefone);

Carteira de vacinação

01 cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), ou equivalente; ou 02 cópias do Diploma registrado de 2º grau profissionalizante, ou, Certificado de conclusão de Cursos, ou Exames Supletivos, constando que "Concluiu o Ensino", ou 02 cópias do Diploma registrado de Curso Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

13. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão seu início previsto para dia 10 de fevereiro de 2022.

14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO			
10 à 30 de janeiro de 2022	Período de inscrições na internet site <u>https://famapr.edu.br/</u>			
03 de Fevereiro	PROVAS: PARTE I – Redação PARTE II - Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Matemática,Conhecimentos Gerais.			
03 de Fevereiro	Gabarito após 23h			
06 de Fevereiro	Resultados, a partir das 17 horas.			
07 de Fevereiro	Recurso presencial na Secretaria Acadêmica - FAMA			
08 de Fevereiro	Resultado Final			



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019			
08, 09 e 10 de fevereiro	Matricula: em 1 chamada		
de 2022.			
11 e 14 de fevereiro de	Matrícula em 2ª chamada		
2022			
15 e 16 de fevereiro de	Matrícula em 3ª chamada		
2022			
10 de Fevereiro de 2022	Início das aulas		

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular em comum acordo com a Direção ou ligar para o (46) 3252-3399.

Prof^a. Elair Assunta Artusi Meyer **Diretora Geral/FAMA**

Profa. Angelita do Carmo Corá de Ávila

Presidente da Comissão de Vestibular FAMA





Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente
Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº
10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de
31/10/2019



EDITAL Nº 01/2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRO-DESCENDENTE

Eu	, inscrito(a) no
CPF sob nº	, Declaro, nos termos e sob as penas da lei,
para fins de inscrição no 1	Teste Seletivo Vestibular – 2022, que sou cidadão(a)
afrodescendente, nos termo	os da Legislação em vigor, identificando-me como de
cor(negra	a ou parda), pertencente à raça/etnia negra.
Clevelândia,de	de 2022
	Nome e assinatura do candidato



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituiça o: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



EDITAL Nº 01/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo Médico – para inscritos como pessoa com deficiência

Nome:					
RG:	_UF:	CPF:			
Data de nascimento:	/	/	_Sexo ()M	()F	
Tipo de deficiência					_
Código CID:					_
Descrever as limitações					

Nome e assinatura do(a) candidato(a)